



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5870, DE 22 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 5363 de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Instituir Comissão responsável pela avaliação e apresentação de propostas voltadas ao aperfeiçoamento da classificação estudantil realizada por meio do Sistema Integrado de Assistência Estudantil (SINAE) pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP).

Art. 3º Designar, como membros da referida Comissão, indicados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), as servidoras SHIRLEY APARECIDA DE MIRANDA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 216011, SIAPE nº 1.740.699, lotada no Departamento de Administração Escolar da Faculdade de Educação, atualmente no exercício do cargo de Diretora de Políticas de Assistência Estudantil, e DANIELY ROBERTA DOS REIS FLEURY, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 278653, SIAPE nº 2.270.987, lotada no Gabinete da Reitora, atualmente no exercício do cargo de Diretora de Políticas de Ações Afirmativas.

Art. 4º Designar, como membros da referida Comissão, indicados pela FUMP, os servidores FREDERICO GUALBERTO FERREIRA COELHO, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 325872, SIAPE nº 2.938.485, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, e DANIELE CLÁUDIA MATTÁ FAGUNDES ZÁRATE, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 112488, SIAPE nº 1.143.860, lotada na Coordenadoria de Sistema Acadêmico da UFMG, e os funcionários MARISNEI SOUZA DOURADO, atualmente no cargo de Gerente de Assistência Social da FUMP, e LEONARDO EUSTÁQUIO GOMES DA CUNHA, atualmente no cargo de Assessor de Tecnologia da Informação da FUMP.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 22/07/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1626226** e o código CRC **C30DF4A5**.

